



Município de Trizidela do Vale

DIÁRIO OFICIAL



Diário Municipal

EDIÇÃO 14 ANO V DIARIO OFICIAL MUNICIPAL TRIZIDELA DO VALE SEXTA-FEIRA 19 DE JANEIRO DE 2018 PAG 01/01

SUMÁRIO

EXECUTIVO

DECRETO N° 02/2018

DECRETO N° 02-A/2018

DECRETO N°03/2018

DECRETO N° 02/2018, de 19 de janeiro de 2018.

EXONERA A PEDIDO A NOMEAÇÃO DO TITULAR DO CONSELHO DO FUNDEB REPRESENTANTE DO SEGMENTO PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, na conformidade do art. 66, incisos VI e IX, Art. 38, II, a, da Lei Orgânica do Município.

Art. 1° - Fica exonerada a pedido a nomeação da Servidora MARIA NADÍ DE ALMEIDA ARAÚJO OLIVEIRA, Membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério – FUNDEB do Município de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, 19 de janeiro de 2018.

DECRETO N° 02-A/2018, de 19 de janeiro de 2018.

Delega competência a Diretora do Departamento de Tributos da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale-MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – ESTADO DO MARANHÃO, o Senhor Charles Frederick Maia Fernandes, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo.

Considerando as competências atribuídas à Diretora do Departamento de Tributos do Município quanto ao gerenciamento das atividades e dos recursos administrativos do Departamento, em consonância com o normativo de regência que dispõe sobre estrutura, competências e funções de confiança do Município.

Art. 1° - Fica delegada competência à Diretora do Departamento de Tributos, Senhora MARTA ALVES CAMPOS, para, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor, praticar os seguintes atos:

- a) Alvará de localização e funcionamento;
- b) Certidão e Taxas de ITBI;
- c) Alvará de Habite-se;
- d) Guia de Sepultamento;
- e) Certidão Negativa de Débito e Dívida Ativa;
- f) Certidão Negativa de Imóvel;
- g) Alvará de Construção;
- h) E outras Taxas de serviços.

Art. 2º - Os atos praticados por delegação de competência deverão indicar esta situação nos seus fundamentos e termos legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se, Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, 05 de março de 2018.

Charles Frederick Maia Fernandes
Prefeito Municipal

Suplente: Aricilda Sônia Alves da Silva

Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Isabel Martins dos Santos

Suplente: Maria de Fátima Barbosa da Silva

Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

Titular: Jânio Kleber Alves da Silva

Suplente: José Cícero de Queiroz Santos Filho

Representantes dos Servidores Técnico-Administrativo das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Helcimar da Silva Nunes

Suplente: Maria Ivanilde de Aguiar Miranda

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: Maria Márcia da Silva

Suplente: Sandra Moraes Silva

Titular: Antônia Cláudia Costa Sousa

Suplente: Francilene Borges

Representante de Pais e Alunos da Educação Básica Pública:

Titular: Vânia Belém Lopes

Suplente: Cleane Rodrigues dos Santos

Titular: Simone Silva Barbosa

Suplente: Antônia Caetano de Jesus

Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Valdenice Nunes Fé de Almeida

Suplente: Elizete de Sousa Oliveira

Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Maria Jeneth Luna Lima

Suplente: Helena Bezerra Lima Quinderé.

DECRETO Nº 03/2018, de 19 de janeiro de 2018.

Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério – FUNDEB do Município de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, na conformidade do art. 66, incisos VI e IX, Art. 38, II, a, da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério, por um mandato de 02 (dois) anos, conforme indicações das suas representações abaixo relacionadas:

Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Silvana dos Santos Sousa

Suplente: Vanessa Fernanda Belfort

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Anísia Cristina Nascimento Silva

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trizidela do Vale,
Estado do Maranhão, 19 de janeiro de 2018.

Charles Frederick Maia Fernandes

Prefeito Municipal

Charles Frederick Maia Fernandes

Prefeito Municipal



Estado do Maranhão

Diário Oficial do Município

SITE

www.trizideladovale.ma.gov.br

Charles Frederick Maia Fernandes
Prefeito Municipal

